

ATA DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

Processo Administrativo nº 00044.010475/2024-98/SEMEC/PMT/SEI
Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2025/SEMEC/PMT
Dispensa de Licitação nº 001/2025/SEMEC/PMT
Modalidade: Chamada Pública nº 001/2025/SEMEC/PMT, com fulcro na Lei nº 11.947/2009,
Resolução CD/FNDE/MEC nº 06/2020, suas atualizações.

Ata da reunião para análise dos documentos de habilitação apresentados à Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2025/SEMEC/PMT, referente ao Processo Administrativo nº 00044.010475/2024-98/SEMEC/PMT/SEI, Dispensa de Licitação nº 001/2025/SEMEC/PMT, nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE/MEC nº 06/2020, suas atualizações, destinada à aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o ano letivo de dois mil e vinte cinco. Aos **dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco**, reuniram-se na sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Rua Areolino de Abreu, nº 1.507, Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-180, os membros da Comissão da Chamada Pública (CCP), designada pela Portaria nº 106/2025/SEMEC/PMT, dos quais estão presentes Rebeca Maria de Oliveira, Nairene Karla de Sousa e Silva, Thamara Martins Silva, Neusa Camilla Cavalcante Andrade, Kaio Ravi Costa Araújo, Maristela Barros Bandeira, Calmon Castelo Branco, Alice Maria Gervásio Botelho, neste ato, sob a Coordenação da primeira, cuja finalidade é a análise dos documentos de habilitação apresentados pelos proponentes à Chamada Pública da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural supramencionada. Após análise, a comissão realizou diligências, conforme consta no quadro abaixo, PERMANECENDO OUTRAS DOCUMENTAÇÕES PENDENTES para que os **FORNECEDORES INDIVIDUAIS e GRUPOS FORMAIS** inserissem no Processo SEI até o dia primeiro de abril do corrente ano sob pena de inabilitação:

QUADRO DE DOCUMENTOS PENDENTES DOS PROPONENTES DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2025/SEMEC/PMT.

PRODUTOR INDIVIDUAL	DOCUMENTOS/DILIGÊNCIAS realizadas pela COMISSÃO	DOCUMENTOS PENDENTES
ROMILDO CRISPIM CPF Nº 065.533.843-80	Prova de regularidade Fazenda Federal; Prova de regularidade Justiça do Trabalho; Certidão negativa TCU; Certidão negativa CNJ; Impedido de contratar – TCE PI.	Prova de regularidade Fazenda Municipal;
KELLY MARIA RIBEIRO GONÇALVES CPF Nº 074.383.043-10	Prova de regularidade Fazenda Federal; Certidão negativa TCU; Certidão negativa CNJ; Impedido de contratar – TCE PI.	Prova de regularidade Fazenda Municipal;
ANTÔNIA LUCILENE	Prova de regularidade Fazenda Federal; Certidão negativa TCU;	Prova de regularidade Fazenda Municipal;

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

RIBEIRO GONÇALVES CPF nº 003.140.663-73	Certidão negativa CNJ; Impedido de contratar – TCE PI.	
DENILSON ALVES CONCEIÇÃO CPF nº 630.870.113-04	Prova de regularidade Fazenda Federal; Certidão negativa TCU; Certidão negativa CNJ; Impedido de contratar – TCE PI	Prova de regularidade Fazenda Municipal;
DANIEL ALVES CONCEIÇÃO	NÃO INSERIU NENHUM DOCUMENTO RELATIVO A HABILITAÇÃO como FORNECEDOR INDIVIDUAL. NÃO INSERIU PROJETO DE VENDAS DE FORNECEDOR INDIVIDUAL. No recibo eletrônico de protocolo, id 11766065, apesar de constar Protocolos dos Documentos -Anexo PROPOSTA DANIEL ALVES CONCEIÇÃO, o qual faz referência ao id 11766064, não constam os documentos exigidos no item 2 do edital - dos prazos, entrega dos documentos e do projeto de vendas.	

Destaca-se que, no recibo eletrônico de protocolo, id 11766065, apesar de constar Protocolos dos Documento -Anexo PROPOSTA DANIEL ALVES CONCEIÇÃO, fazendo referência ao id 11766064, o usuário externo/ de nome **DANIEL ALVES DA CONCEIÇÃO** inseriu no Processo Administrativo nº 00044.010475/2024-98/SEMEC/PMT/SEI, da Chamada Pública nº 001/2025/SEMEC/PMT, o Projeto de Vendas, declaração origem dos produtos, extrato da CAF, cópia do RG e CPF, id 11766064, porém todos pertencentes e no nome do **Agricultor individual DENILSON ALVES CONCEIÇÃO**, ou seja **não constam documentos de DANIEL ALVES DA CONCEIÇÃO** nos documentos inseridos, apesar de aparecer apenas no referido recibo eletrônico de protocolo, id 11766064.

Já no Protocolo eletrônico, id 11766157, e os documentos inserido no id 11766155, páginas 1/5, além de ter sido repetidos: Projeto de Vendas, declaração origem dos produtos, extrato da CAF, cópia do RG e CPF, todos pertencentes e no nome do **DENILSON ALVES CONCEIÇÃO**.

Em ato contínuo a Comissão analisou os documentos pendentes para habilitação dos proponentes do **GRUPO FORMAL**. A Comissão também, realizou diligências, referentes ao quadro abaixo, permanecendo outras documentações pendentes **GRUPO FORMAL**:

GRUPO FORMAL	DOCUMENTO/DILIGÊNCIA realizada pela COMISSÃO	DOCUMENTOS PENDENTES, conforme edital
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E SOCIAL DA COMUNIDADE BARREIROS - ADCSCB, CNPJ - 03.566.217/0001-51, PRESIDENTE GILDAZIO ALEXANDRINO DE		Declaração das Condições de Entrega dos Produtos, ANEXO VII; (ASSINATURA PENDENTE) Declaração de cumprimento art 7º da Constituição Federal DAP/CAF COM EMISSÃO DE 60 DIAS

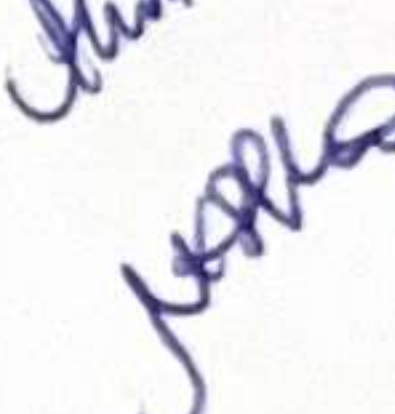
[Handwritten signatures and initials in the right margin]

CARVALHO ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTICULTORES FAMILIARES DO POVOADO SOIM - ASHOPOSO, CNPJ- 11.535.569/0001-78, PRESIDENTE ROSILÂNDIA GOMES DA SILVA	Certidão negativa TCU; Certidão negativa CNJ; CEIS IMPEDIDOS DE CONTRATAR – TCE PI;	Declaração de cumprimento art 7º da Constituição Federal
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO FAZENDA SOARES, CNPJ- 00.075.800/0001 71, PRESIDENTE FRANCISCO DE ASSIS	CEIS; Declaração das Condições de Entrega dos Produtos, ANEXO VII;	Registro Geral de Pessoa Física (RG) Declaração de cumprimento art 7º da Constituição Federal
ASSOCIACAO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITARIA TABULETA-ASHCOMTAB, CNPJ- 36.297.005/0001-75, PRESIDENTE FRANCIVAN GOMES SILVA		Declaração de cumprimento art 7º da Constituição Federal.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ – 23.884.870/0001-76, PRESIDENTE SEBASTIÃO PORTELA MACHADO NETO		ANEXO do Termo de Parceria.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS - FRUTO DAQUI, CNPJ 07.669.893/0001-01,		Extrato da DAP/CAF JURÍDICA emitido nos últimos 60 dias; Atestado de qualificação técnica; Declaração das Condições de Entrega dos Produtos, ANEXO VII; Declaração de origem dos produtos, ANEXO VIII; Declaração de cumprimento art 7º da







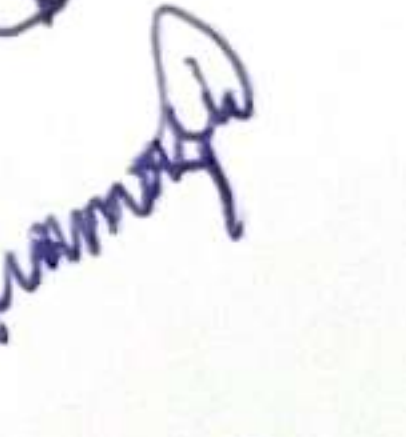
PRESIDENTE FRANCISCO CUNHA LOPES		Constituição Federal
COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO PORTAL DO PARNAÍBA E COMUNIDADES VIZINHAS-COOPERAGRO. CNPJ: 20031802000176. PRESIDENTE VERA LÚCIA SILVA DE SOUSA		Extrato da DAP/CAF JURÍDICA emitido nos últimos 60 dias.
ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA LOCALIDADE SOIM; CNPJ: 32122365000185. PRESIDENTE JOSÉ RIBAMAR DA SILVA TORRES	Prova de regularidade Fazenda Estadual (Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual); Declaração de cumprimento art 7º da Constituição Federal.	
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ELIZA ROMARO; CNPJ 12.126.634/0001-74; PRESIDENTE JOAO DE SOUSA LIMA	Extrato da DAP/CAF JURÍDICA emitido nos últimos 60 dias.	
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS MONTE VERDE. CNPJ: 31.404.005/0001-03; PRESIDENTE JÓ DE JESUS LEITE	Extrato da DAP/CAF JURÍDICA emitido nos últimos 60 dias.	

Na diligência, com a ajuda dos membros da Comissão e apoio da SADA, realizou-se a emissão dos extratos da DAP/CAF da ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ELIZA ROMARO e ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS MONTE VERDE, posteriormente submetidos no PROCESSO SEI, constando pendências da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS - FRUTO DAQUI, ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E SOCIAL DA COMUNIDADE BARREIROS – ADCSCB e COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO PORTAL DO PARNAÍBA E COMUNIDADES VIZINHAS-COOPERAGRO as quais os representantes legais precisam atualizar o seu cadastro nos órgãos competentes.










Dentre os documentos da Associação Comunitária dos Produtores de Leite do Município de São José do Divino, a Comissão decidiu por unanimidade desconsiderar o subestabelecimento de procuração ID 11767465, considerando que já havia sido acostado uma procuração válida ID 11767465 e ID 11857991. Fica registrada que a outorga da procuração ao Sr. Antônio Carlos de Medeiros Carneiro Júnior, CPF nº 774.540.813-04, possui validade até 01 de abril de 2025 e foi considerada apenas para a análise dos documentos de participação/habilitação apresentados à esta Chamada Pública. Destaca-se que os projetos de venda serão analisados após o julgamento dos documentos de habilitação. A Comissão considerou por unanimidade dos membros, prorrogação do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a última publicação no Diário Oficial para a regularização de ausência/desconformidade dos documentos necessários à habilitação, consoante previsão no Edital. Nada mais havendo a constar, eu Rebeca Maria de Oliveira, encerro a presente Ata, a qual será assinada por mim e demais membros da Comissão. Teresina, PI, dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

Rebeca Maria de Oliveira

Maristela Barros Brandeirão

Alice Maria Corrêa Botelho

Almeida P. Nunes

Raio Raul Costa Araújo

Edamara Martins Silva

Flávia Karla de Sousa e Silva

Neusa Corilla Cavalcanti de Andrade Oliveira